

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

|                                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado                | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE         |                                    |
| Com _____ voto(s) Favouráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2013</u>                      |                                    |

## REQUERIMENTO Nº 286/2013

**Solicita informações sobre recapeamento asfáltico executado na Rua Luiz Matheus Maylasky, Distrito de Maylasky.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2º Secretário

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 154/2013, de 14 de maio de 2013 (cópia anexa), solicitando informações sobre a possibilidade de recapeamento asfáltico na Rua Luiz Matheus Maylasky, sendo que o recapeamento asfáltico foi feito pela empresa CG Engenharia - a mesma empresa que havia feito o asfalto anteriormente-, porém o asfalto está se deteriorando novamente, como pode ser visto nas **fotos inclusas**.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de elaboração de um laudo sobre a qualidade do asfalto da Rua Luiz Matheus Maylasky e o envio de uma cópia do mesmo a este Vereador?
2. Se afirmativo, favor informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o envio do referido documento a este Vereador.
3. Se negativo, favor justificar.
4. Há a possibilidade de o Executivo notificar novamente a empresa CG Engenharia para que a mesma resolva o problema do asfalto?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Vereador.
5. Se afirmativo, favor enviar cópia da notificação a este Vereador.
  6. Se negativo, favor justificar.
  7. Há a possibilidade de ser providenciado o conserto do asfalto da Rua Luiz Matheus Maylasky?
  8. Se afirmativo, favor informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
  9. Se negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de setembro de 2013

  
**ADENILSON CORREIA**  
**(MESTRE KALUNGA)**

Vereador

2º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETS 16/09/2013 - 19:44:19 07475/2013  
lvtc

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

|                                                            |                                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado               | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE        |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>20</u> / <u>05</u> / <u>2013</u>                     |                                    |

## REQUERIMENTO Nº 154/2013

*Solicita informações sobre recapeamento asfáltico executado na Rua Luiz Matheus Maylasky, Distrito de Maylasky.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA  
2º Secretário

Primeiramente, cumpre informar que recentemente foi realizado todo o recapeamento da área central de Maylasky, entretanto conforme se observa nas fotos em anexo, o serviço não foi realizado adequadamente na Rua Luiz Matheus Maylasky, Distrito de Maylasky, de modo que o asfalto está se deteriorando e formando buracos em alguns pontos de sua extensão.

Por fim, em razão disso, há a necessidade de informar os moradores que procuram este Vereador em busca de informações sobre o recapeamento asfáltico e a realização dos reparos necessários na referida rua.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de elaboração de um laudo sobre a qualidade do asfalto da Rua Luiz Matheus Maylasky e envio de uma cópia do mesmo a este Vereador?
2. Se afirmativo, favor informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o envio do referido documento a este Vereador.
3. Se negativo, favor justificar.
4. Há a possibilidade de ser providenciado o conserto do asfalto da Rua Luiz Matheus Maylasky?
5. Se afirmativo, favor informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
6. Se negativo, favor justificar.

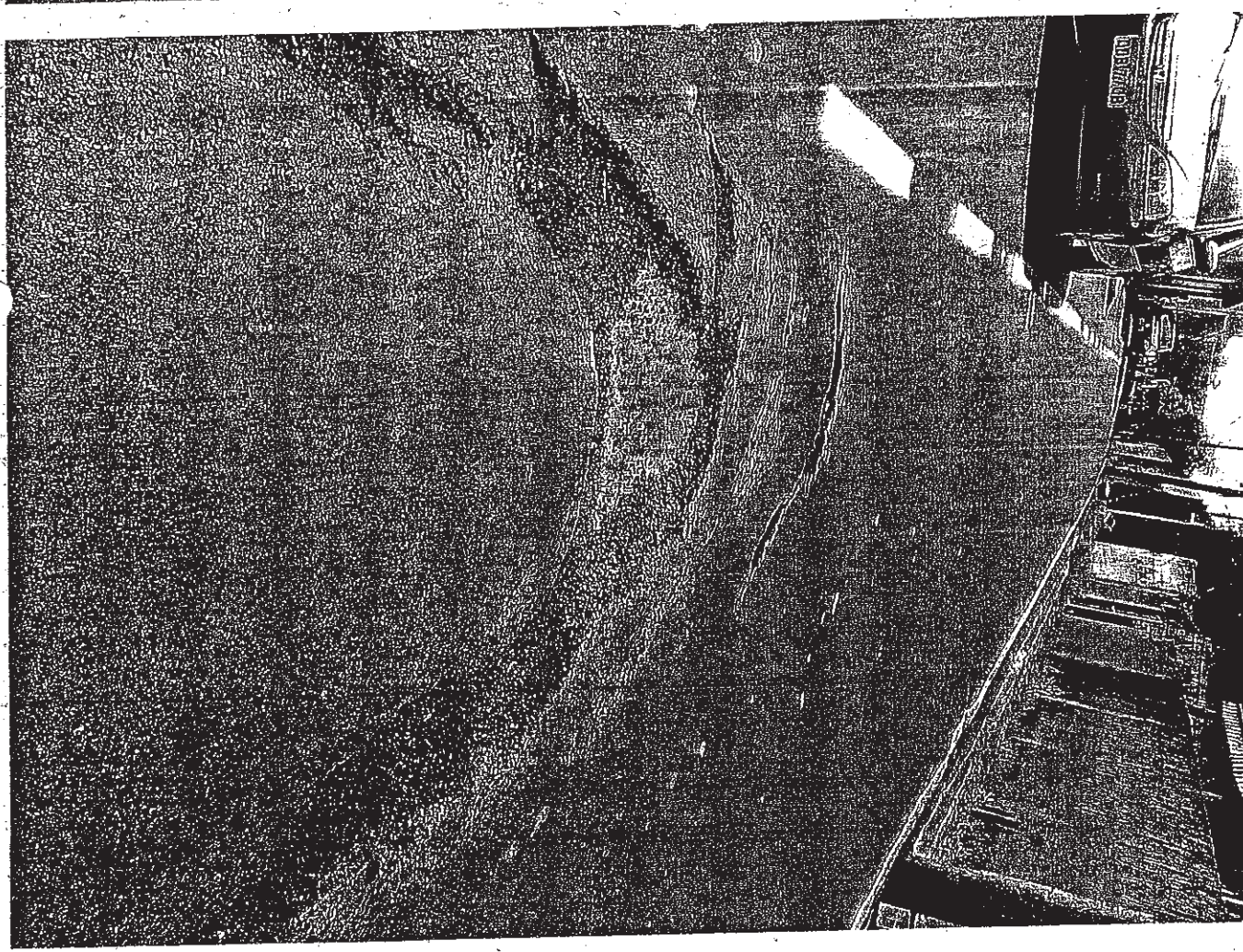
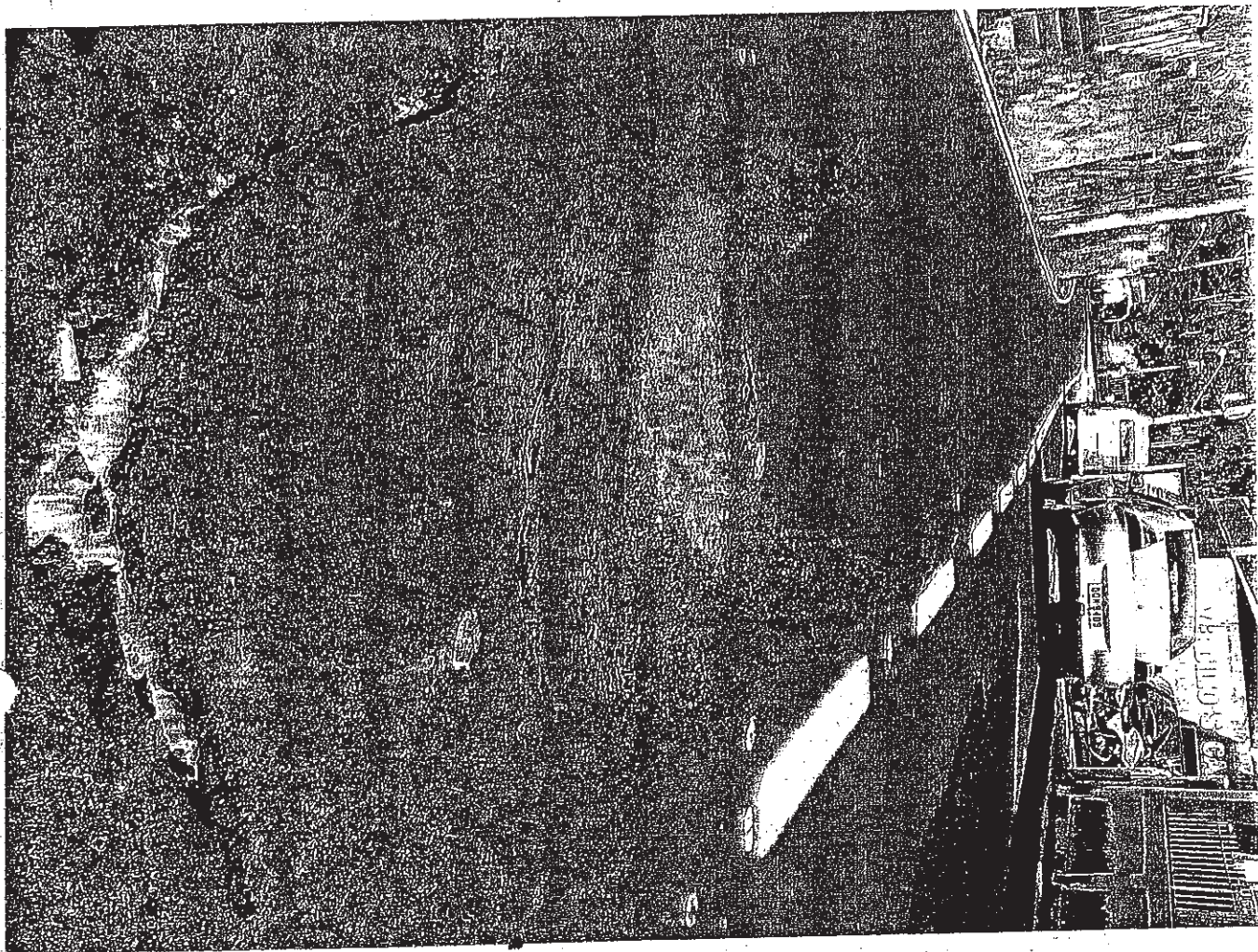
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de maio de 2013.

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

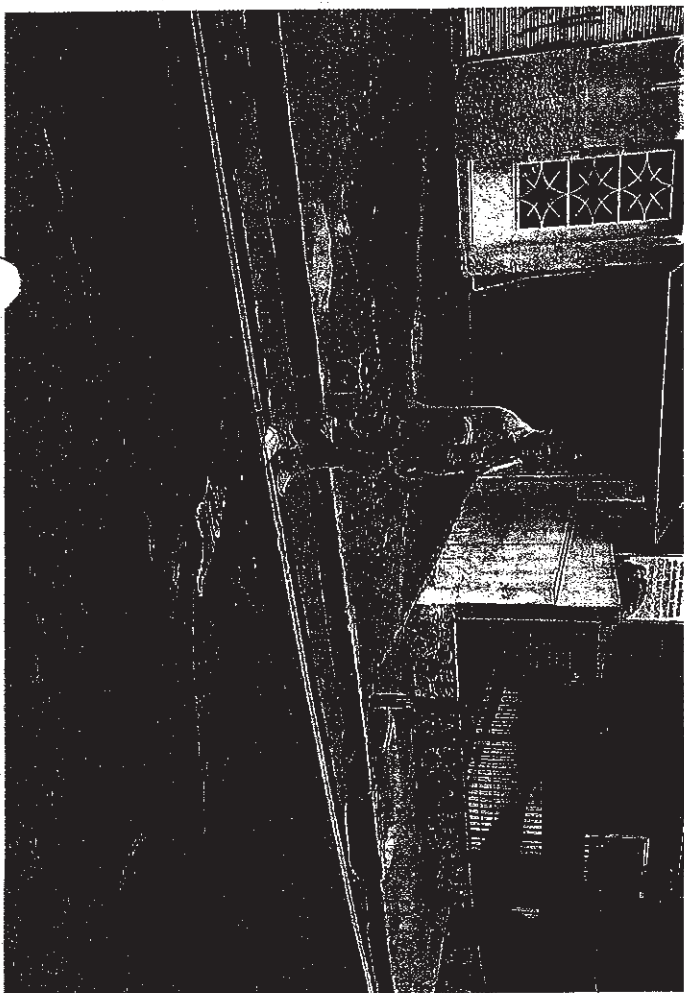
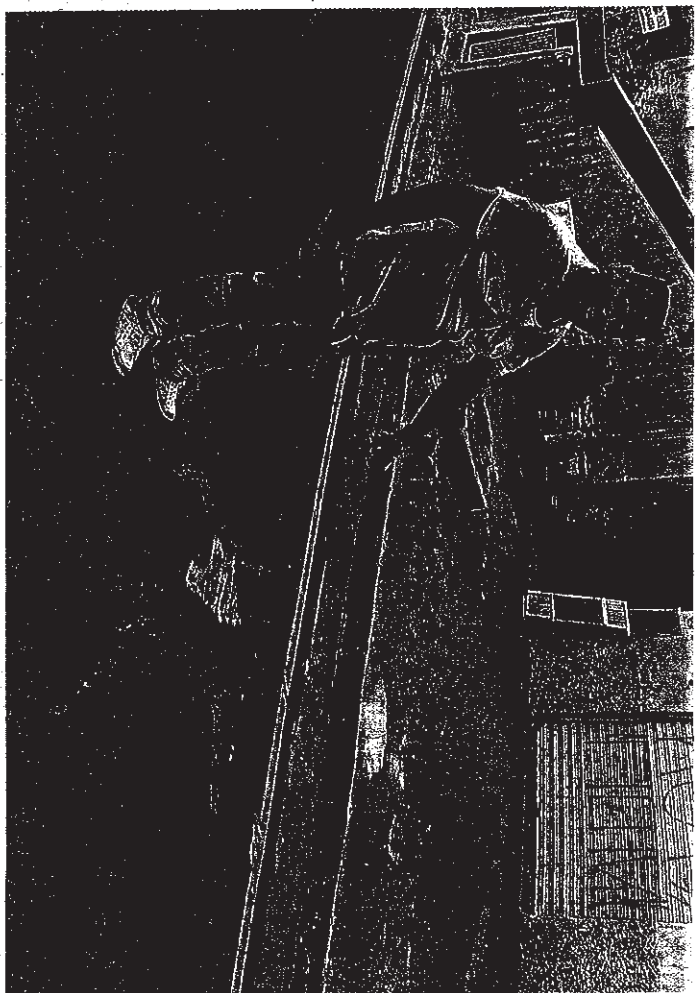
2º Vice-Presidente

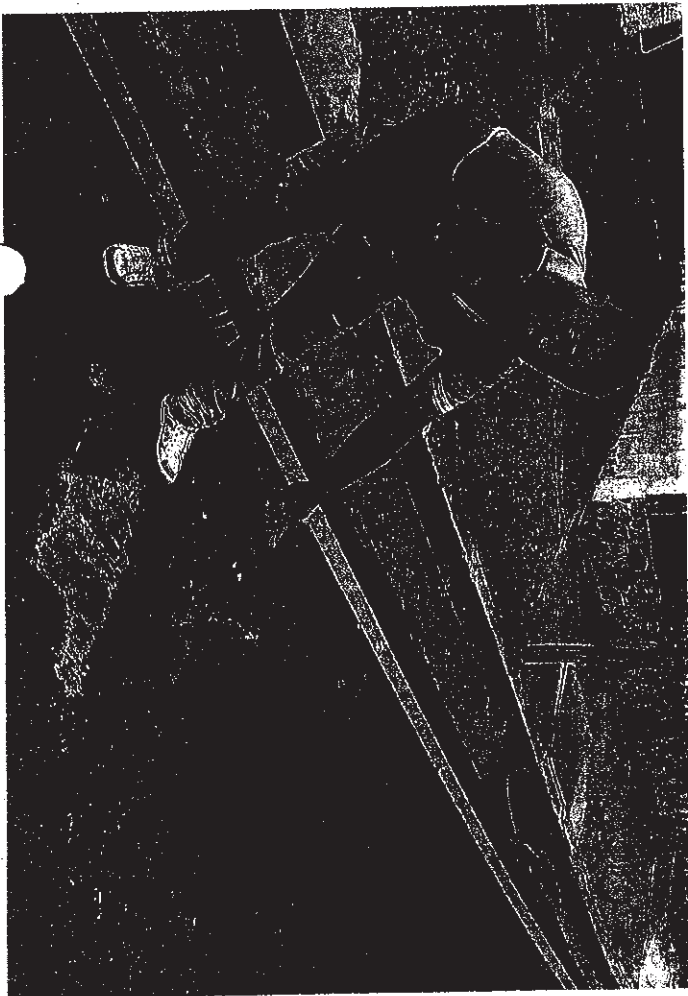
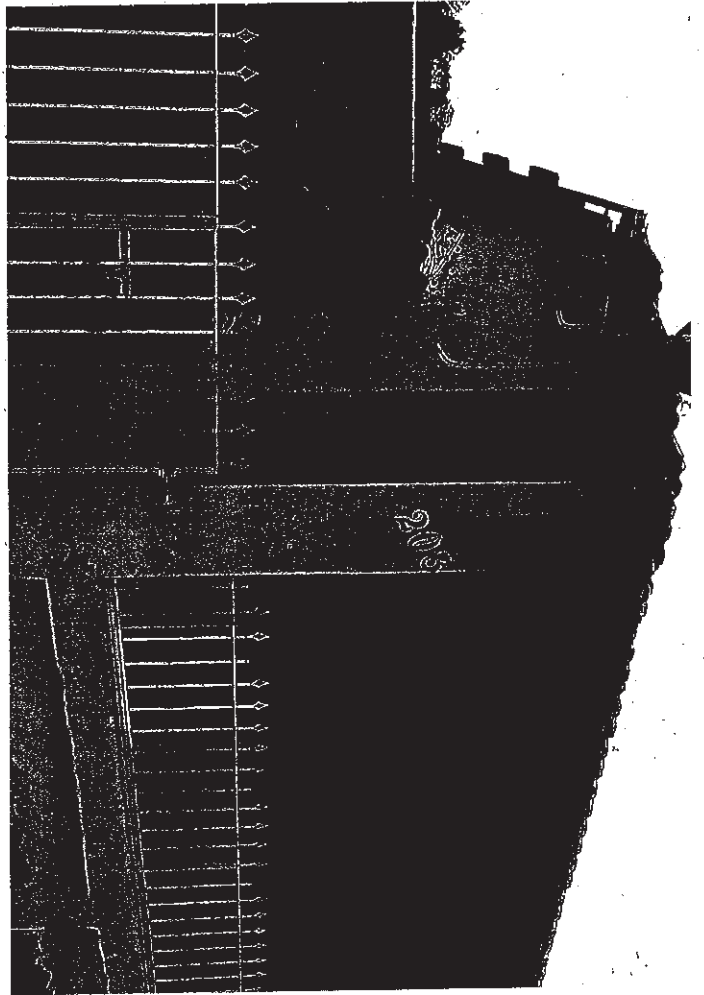
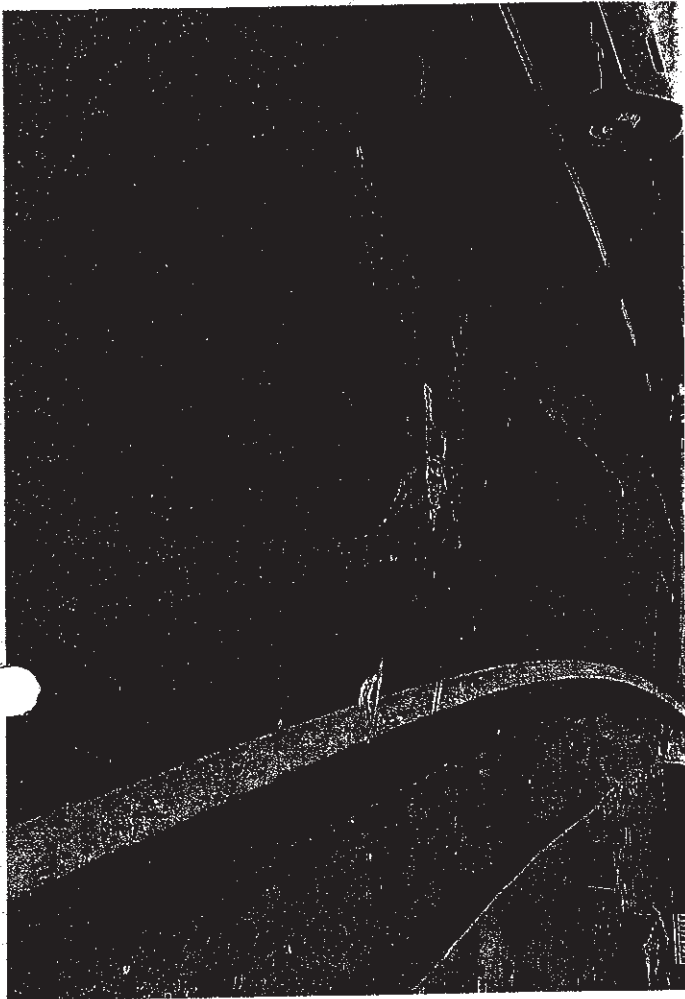
Run 1012 and THEUS MAYCASSKY. NO. 3.

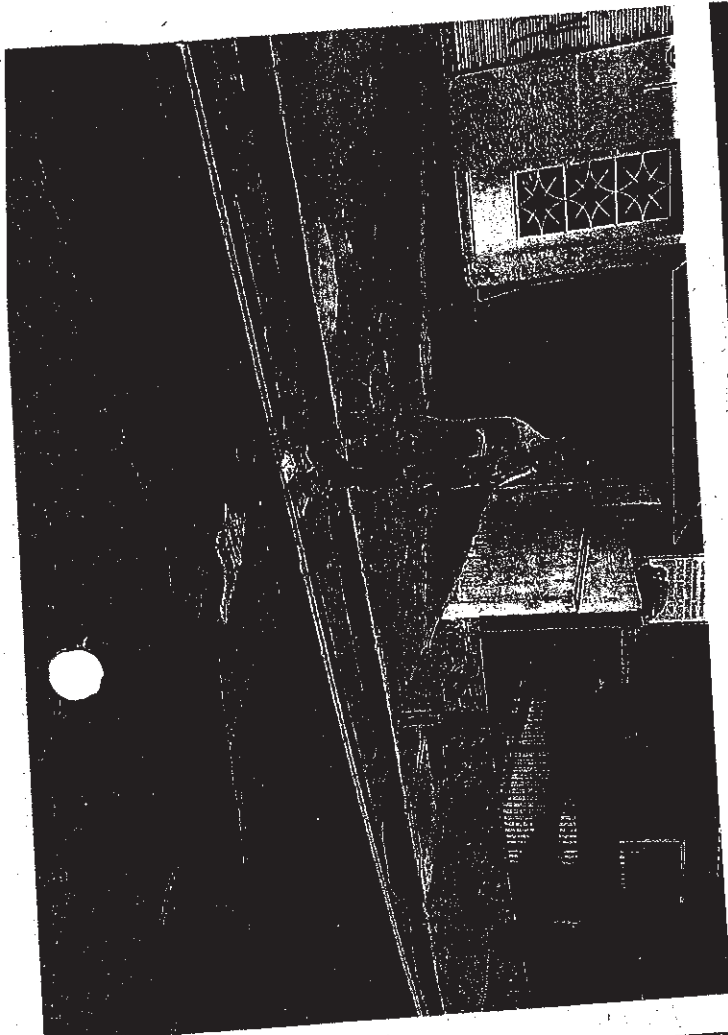


Rina Liv Mathews May 1983











**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0985/2013 – GP

São Roque, 15 de outubro de 2013.

**Assunto: Resposta Requerimento n.º 286/2013, de autoria do Vereador Adenilson Correia.**

Leitura em Plenário na  
35.ª Sessão Ordinária de  
21/10/2013

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do Eng.º Sergio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

**Estado de São Paulo**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

CETSR#17/10/2013-12:25:08 8626/2013 F1

Acesse também: [www.exposaoroque.com.br](http://www.exposaoroque.com.br)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 286/2013

Respostas:

- (1) Não.
- (2) Prejudicado.
- (3) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque não tem competência para elaboração pormenorizada de relatório de qualidade de asfalto; tal relatório deve ser emitido por órgão terceirizado.
- (4) Toda obra tem garantia legal de cinco anos, então a resposta é sim.
- (5) Toda notificação deve ser realizada após visita técnica do fiscal da obra, relatório técnico, e é feita pelo Departamento de Administração.
- (6) Prejudicado.
- (7) Sim, após as ocorrências do item (5).
- (8) Fiscal realizará vistoria técnica no local; sem prazo previsto.
- (9) Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor

---

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125